



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA
Aqui se vê trabalho com transparência

Ofício nº 998/2012
Ibitinga, 07 de maio de 2012.

Senhor Presidente:

Vimos, por meio deste, informar que recebemos CMI Ofício nº 449/2012, emitido por Vossa Excelência, protocolado nesta Casa sob nº 1970/2012, através do qual encaminha como anexos requerimentos nºs 133/12 e 134/12, totalizando 02 (dois) requerimentos, referentes a sessão ordinária realizada em 02 de maio de 2012.

Sendo assim, seguem anexos ao presente, meus próprios despachos referentes a cada requerimento.

Atenciosamente.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ibitinga/SP

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROCOLO: 0000951

08/05/2012 - 17:24:37

MTR 212/2012

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

A Capital Nacional



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA
Aqui se vê trabalho com transparência

REQUERIMENTO Nº 133/12

RESPOSTA:

Não constava obrigatoriedade na construção de calçadas e muros no convênio das 295 unidades de mutirão.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado